

## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

**Processo** : 025/2018  
**Objeto** : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO E EVENTUAL, A DEPENDER DA NECESSIDADE, DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**Solicitante** : Diretorias Municipais

Às 08h30min. do dia 03 de maio de 2018, reuniram-se o Pregoeiro Leo Gonçalves Walti e Equipe de Apoio para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e edital em epígrafe, realizar os procedimentos relativos a este certame. No dia e hora indicados, foram recebidos os documentos de credenciamento, os envelopes das propostas de preços e de habilitação das seguintes licitantes:

EMPRESAS	ME / EP P	CNPJ	CRENCIADO/ REPRESENTANTE	CPF	IDENTIFICAÇÃO
<b>Cruz Gouvea Engenharia LTDA</b>	Sim	04.023.679/0001-95	Volney Cruz Gouvea,	627.844.807-63	M-7310352
<b>Rok Lane Franzini – ME</b>	Sim	08.701.090/0001-50	Rok Lane Franzini	829.849.806-20	089965230

Analisados os documentos de credenciamento, foi constatado que todas as licitantes atenderam perfeitamente às exigências do edital, tendo sido, portanto. Em seguida, o Pregoeiro declarou iniciada a sessão e passou à abertura dos envelopes das propostas, procedendo à verificação dos preços. O pregoeiro informou que o item 48 estava vago sendo que os itens pulariam de item que passaria de 203 itens para 202 itens totais, e informou ainda que o item 183, constava uma quantidade de 1000 unidades sendo que constatei que houve um erro de digitação, e foi pronunciado que contrataria apenas 100 unidades desde item. O representante da empresa Cruz Gouvea Engenharia LTDA, solicitou que o item 22, prego telheiro 18 x 27, o valor ofertado e para pacote de meio quilo, o representante da empresa Cruz Gouvea Engenharia LTDA, solicitou que frutasse o item 61, pois sua descrição não estava de acordo com preço de mercado, o representante da empresa Rok Lane Franzini –ME, solicitou que retirasse o valor do item 68 e 123, os itens 172, 173 e 174, foi aceito pelo pregoeiro, por seu preço médio dos itens esta em desconformidade com a cotação por erro de digitação na hora de lançar os orçamentos, Concluída a fase de lances e negociações, foi apresentado o menor preço pela empresa. A licitante foi classificada na seguinte ordem:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
<b>CRUZ GOUVEA ENGENHARIA LTDA</b>					
0007	Cimento CP II	3.000	PACOTE	21,95	65.850,00
0011	VARA DE FERRO CA 50 1/2" (12,5 MM)	200	UNIDADE	48,30	9.660,00
0012	VARA DE FERRO CA 50 3/8" (10,0 MM)	500	UNIDADE	31,40	15.700,00
0013	VARA DE FERRO CA 50 5/16 (8,0 MM)	500	UNIDADE	22,50	11.250,00
0014	VARA DE FERRO CA 60 5 MM	500	UNIDADE	10,20	5.100,00
0015	Vara de Ferro 4.2	500	VR	6,59	3.295,00
0022	PREGO TRILHEIRO	50	QUILO	10,50	525,00
0024	METALON 20X20 / 18	200	TB	26,30	5.260,00
0025	METALON 20X30 CHAPA 18	200	TB	31,60	6.320,00
0026	METALON 30 X 50 - CHAPA 18	100	UNIDADE	51,00	5.100,00
0027	METALON 30X70 CHAPA 18	100	UNIDADE	62,00	6.200,00
0028	Perfil U Enrij. 75 x 40 x17 x 14	200	UNIDADE	79,00	15.800,00

0029	ARCO DE SERRA	12	UNIDADE	22,00	264,00
0057	JOELHO DE 25MM SOLD 45 GRAUS	100	UNIDADE	1,13	113,00
0068	CURVA PUC 150MM	50	UNIDADE	89,00	4.450,00
0096	ROÇADEIRA	10	UNIDADE	840,00	8.400,00
0115	VARA DE FERRO 3/8	300	UNIDADE	30,00	9.000,00
0117	Chapa Preta N 1	300	QUILO	80,00	24.000,00
0118	Cantoneira 3/4 x 1/8	100	UNIDADE	24,00	2.400,00
0119	METALON 170X70 / 16	50	TB	110,00	5.500,00
0133	BLOCO DE CIMENTO 19 X 39 X10	20	UNIDADE	1.580,00	31.600,00
0134	BLOCO DE CIMENTO 19 X 39 15	20	UNIDADE	2.130,00	42.600,00
0135	BLOCO DE CIMENTO 10 X 39 X20	5	UNIDADE	2.680,00	13.400,00
0146	TABUA DE 20 CM - TAIPA 30CM	400	UNIDADE	14,40	5.760,00
0147	TABUA DE 30 CM - TAIPA DE 3M	400	UNIDADE	21,70	8.680,00
0165	FORRO DE PUC	200	M	15,25	3.050,00
0180	Eletroduto corrugado 11/2"	50	M	12,90	645,00
0181	ELETRODUTO 1P	50	UNIDADE	11,00	550,00
0182	ELETRODUTO ROSCA 3/4	50	UNIDADE	8,80	440,00

Total do Fornecedor: 310.912,00

ROK LANE FRANZINI - ME					
0001	AREIA FINA	500		90,00	45.000,00
0002	AREIA MEDIA	500		75,50	37.750,00
0003	AREIA GROSSA	500		73,00	36.500,00
0004	Brita 01	400		94,30	37.720,00
0005	BRITA 0	400		94,00	37.600,00
0006	Pó de Pedra Fina	400		74,00	29.600,00
0008	Argamassa	500	PACOTE	10,80	5.400,00
0009	ARGILA - SACO DE 20 KG	500	UNIDADE	5,95	2.975,00
0010	CAL	500		12,95	6.475,00
0016	Arame recozido	500	QUILO	9,00	4.500,00
0017	Arame Galvanizado 12	100	QUILO	17,40	1.740,00
0018	Eletrodo 2,5	50	QUILO	15,80	790,00
0019	PREGO 17 X 21	50	QUILO	9,95	497,50
0020	prego 10x10	50	QUILO	11,80	590,00
0021	PREGO 19X36	50	QUILO	9,95	497,50
0023	PREGO 15X15	50	QUILO	10,15	507,50
0030	BALDE DE METAL 12 L	30	UNIDADE	19,75	592,50
0031	BALDE DE PLASTICO 12 LITROS	60	UNIDADE	7,50	450,00
0032	BOTINA DE SEGURANÇA	60		56,00	3.360,00
0033	Bota Sete Léguas	60	UNIDADE	42,00	2.520,00
0034	Camara de Ar Carrinho 3,25x8	30	UNIDADE	16,40	492,00
0035	Carrinho de Mão	15	UNIDADE	100,00	1.500,00
0036	CAMURÇA DE PEDREIRO	30	UNIDADE	2,80	84,00
0037	Capa de Chuva	60	UNIDADE	29,30	1.758,00
0038	CAVADEIRA RETA CABO DE FERRO 1,5M	12	UNIDADE	49,70	596,40
0039	CAVADEIRA DE BOCA	12	UNIDADE	38,00	456,00
0040	COLHER PEDREIRO	20	UNIDADE	15,30	306,00
0041	Desempenadeira de Aço Lisa - 120x300	20	PACOTE	9,85	197,00
0042	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA	20	UNIDADE	11,40	228,00
0043	DISCO DE CORTE DE PISO	20	UNIDADE	16,40	328,00
0044	DISCO DE CORTE	20	UNIDADE	4,30	86,00
0045	ENXADA 2,5 LIBRAS	15	UNIDADE	20,80	312,00

0046	ENXADA	15	UNIDADE	23,00	345,00
0047	LAPIS DE PEDREIRO	30	UNIDADE	1,90	57,00
0049	TE SOLD 25MM	100	UNIDADE	1,05	105,00
0050	TE PVC 20 MM SOLDÁVEL	100	UNIDADE	0,84	84,00
0051	TE DE 20MM BUCHA DE LATÃO	50	UNIDADE	6,40	320,00
0052	TE DE 25 MM BUCHA DE LATÃO	50	UNIDADE	6,20	310,00
0053	Luva de Corre para Tubo Soldável 20mm	50	UNIDADE	6,20	310,00
0054	LUVA DE CORRER SOLDAVEL DE 25MM	100	UNIDADE	8,90	890,00
0055	LUVA SOL 25MM	50	UNIDADE	1,08	54,00
0056	LUVA SOLD 20 MM	50	UNIDADE	0,81	40,50
0058	JOELHO DE 20MM SOLD 45 GRAUS	100	UNIDADE	0,59	59,00
0059	JOELHO 90 SOLDAVEL 25MM	100	UNIDADE	0,79	79,00
0060	JOELHO 90 SOLDAVEL 20MM	100	UNIDADE	0,64	64,00
0062	CAIXA SINFONADA	30	UNIDADE	15,15	454,50
0063	CHUVEIRO	20	UNIDADE	52,90	1.058,00
0064	Vaso Sanitário Acoplado	30	UNIDADE	239,00	7.170,00
0065	CAIXA D'ÁGUA DE 1000 LITROS	10	UNIDADE	318,50	3.185,00
0066	Caixa de Água 500LT	10	UNIDADE	197,00	1.970,00
0067	EMENDA DE PUC 50MM	200	UNIDADE	2,40	480,00
0069	CURVA DE PUC DE 100MM	200	UNIDADE	17,00	3.400,00
0070	CURVA DE PUC 75 MM	200	UNIDADE	13,95	2.790,00
0071	CURVA DE PUC 50MM	200	UNIDADE	8,20	1.640,00
0072	TE DE PUC 150MM	50	UNIDADE	26,95	1.347,50
0073	TE DE PUC 75MM	50	UNIDADE	8,40	420,00
0074	TE DE PUC 50MM	50	UNIDADE	5,40	270,00
0075	REDUÇÃO DE 150X100	50	UNIDADE	19,55	977,50
0076	REDUÇÃO DE 100X75	50	UNIDADE	8,30	415,00
0077	Redução de 100x50	50	UNIDADE	6,90	345,00
0078	REDUÇÃO DE 75X50	50	UNIDADE	5,45	272,50
0079	TUBO DE COLA ADESIVA EPOXI 100G	40	UNIDADE	7,70	308,00
0080	TUBO DE COLA DE SILICONE 280ML	30	UNIDADE	13,70	411,00
0081	CANO DE 20MM	400	VR	10,80	4.320,00
0082	CANO DE 25MM	400	VR	14,30	5.720,00
0083	LINHA PEDREIRO 100M	15	UNIDADE	4,85	72,75
0084	Marreta	10	UNIDADE	87,00	870,00
0085	Martelo 25 mm	10	UNIDADE	24,90	249,00
0086	MASCARA DE PROTEÇÃO	100	UNIDADE	2,70	270,00
0087	OCULOS DE PROTECAO (INCOLOR) ANTI EMBACANTE SS1	30	UNIDADE	5,40	162,00
0088	PA DE CABO	50	UNIDADE	26,90	1.345,00
0089	PENEIRA DE BAMBU FINA 40 CM	50	UNIDADE	20,40	1.020,00
0090	PENEIRA MEDIA	50	UNIDADE	14,00	700,00
0091	PENEIRA	50	UNIDADE	14,80	740,00
0092	REGUA DE PEDREIRO 2M	20	UNIDADE	22,90	458,00
0093	Serra 12x18 Starre Bimetal	10	UNIDADE	6,45	64,50
0094	TALHADEIRA	20	UNIDADE	10,60	212,00
0095	Vassoura Gari com Cabo	30	UNIDADE	18,40	552,00
0097	CANO DE 150 PARA ESGOTO PUC	50	UNIDADE	137,00	6.850,00
0098	CANO DE 100 PARA ESGOTO PUC	200	UNIDADE	54,00	10.800,00
0099	CANO DE 75 PARA ESGOTO PUC	200	UNIDADE	49,90	9.980,00
0100	CANO DE 50 PARA ESGOTO PUC	200	UNIDADE	39,90	7.980,00

0101	EMENDA DE PUC DE 150MM	50	UNIDADE	20,80	1.040,00
0102	EMENDA DE PUC 75MM	200	UNIDADE	4,55	910,00
0103	EMENDA DE PUC DE 100MM	200	UNIDADE	5,15	1.030,00
0104	RABICHO DE 40CM 50CM 60CM	100	UNIDADE	6,30	630,00
0105	SIFÃO DUPLO 1X40MM	100	UNIDADE	17,30	1.730,00
0106	SIFAO SIMPLES	100	UNIDADE	7,30	730,00
0107	CAIXA DE GORDURA EM PVC 150 X 50	20	UNIDADE	53,00	1.060,00
0108	TUBO DE ADESIVO PUC 75 GRAS	100	UNIDADE	4,90	490,00
0109	BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA	20	UNIDADE	9,70	194,00
0110	CANO DE 50 MM PUC	30	UNIDADE	65,00	1.950,00
0111	JOELHO DE 50 MM PUC 45 GRAUS	35	UNIDADE	3,65	127,75
0112	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	35	UNIDADE	2,19	76,65
0114	ARAME FARPADO 500 M	100	ROLO	250,00	25.000,00
0116	TELA GALVANIZADA	300	M	20,00	6.000,00
0120	LUVA DE CORRER 50 MM PUC	20	UNIDADE	8,40	168,00
0121	LUVA SOLDÁVEL 50 MM	20	UNIDADE	3,40	68,00
0122	LUVA MISTA 50 MM PUC	20	UNIDADE	13,90	278,00
0124	REGISTRO DE GAVETA DE 25	50	UNIDADE	24,10	1.205,00
0125	REGISTRO DE PRESSÃO DE 20	50	UNIDADE	30,40	1.520,00
0126	REGISTRO DE 50	50	UNIDADE	29,40	1.470,00
0127	LAVATÓRIO BRANCO DE PAREDE COM COLUNA	20	UNIDADE	107,70	2.154,00
0128	Torneira para Jardim 1/2 Polegada	20	UNIDADE	16,90	338,00
0129	TORNEIRA JARDIM PT 1/2" C/ 12	20	UNIDADE	2,90	58,00
0130	Torneira Lavatório	20	UNIDADE	38,90	778,00
0131	TIJOLO DE BARRO 19X20	30	UNIDADE	489,00	14.670,00
0132	TIJOLO DE BARRO 19X30	30	UNIDADE	599,00	17.970,00
0136	LONA PRETA DE PLASTICO LARGURA DE 4X1	300	M	4,35	1.305,00
0137	ADUELA	100	UNIDADE	94,65	9.465,00
0138	PORTA LISA	100	UNIDADE	98,90	9.890,00
0139	PORTA MACIÇA COMPLETA ANGELIM 70 x 210 CM	100	UNIDADE	98,90	9.890,00
0140	PORTA DE FERRO/LATA DE 80CM	50	UNIDADE	238,00	11.900,00
0141	PORTA DE FERRO/LATA 60 CM	50	UNIDADE	219,00	10.950,00
0142	Janela de Lata sem grade	50	UNIDADE	168,90	8.445,00
0143	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 MX 0,50 M	200	UNIDADE	15,60	3.120,00
0144	TELHA DE AMIANTO 5 MM 1,10 X 2,44	200	UNIDADE	45,60	9.120,00
0145	ESCORA DE EUCALIPTO 6 M	200	UNIDADE	10,15	2.030,00
0148	CAIBRO	100		15,90	1.590,00
0149	AGUA RAZ	50	LITRO	12,15	607,50
0150	TINER EMBALAGEM COM 5L	50	UNIDADE	53,90	2.695,00
0151	BANDEIJA DE TINTA GRANDE	20	UNIDADE	6,55	131,00
0152	Brocha Quadrada	20	UNIDADE	5,95	119,00
0153	MASSA CORRIDA - EMBALAGEM DE 18 LITROS	50	UNIDADE	23,90	1.195,00
0154	Rolo Pele Carneiro	50	PACOTE	23,95	1.197,50
0155	Rolo Espuma Cinza 15cm	20	PACOTE	5,95	119,00
0156	Rolo Espuma 9cm	20	PACOTE	4,30	86,00
0157	SELADOR ACRÍLICO - EMBALAGEM DE 18 LITROS	30	UNIDADE	49,90	1.497,00

0158	TINTA ESMALTE - 1ª LINHA - GALÃO DE 3,6 LITROS	50	UNIDADE	74,90	3.745,00
0159	TINTA ACRÍLICA LATEX - 1ª LINHA - LATA DE 18 LITROS	120	UNIDADE	147,90	17.748,00
0160	TRINCHA 2'1/2	30	UNIDADE	4,85	145,50
0161	TRINCHA 2	30	UNIDADE	3,45	103,50
0162	TRINCHA 3/4	30	UNIDADE	2,15	64,50
0163	VERNIZ - GALÃO DE 3,6 LITROS	50	UNIDADE	65,90	3.295,00
0164	TINTA 18L PISO AZUL	50	LATA	188,00	9.400,00
0166	DISJUNTOR UNIPOLAR 40 AP	50	UNIDADE	9,95	497,50
0167	DISJUNTOR BIPOLAR 30AP	30	UNIDADE	45,95	1.378,50
0168	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AP	30	UNIDADE	45,80	1.374,00
0169	DISJUNTOR BIPOLAR 60 AP	30	UNIDADE	78,00	2.340,00
0170	ABRAÇADEIRA DE NYLON 30 CM	150	UNIDADE	0,34	51,00
0171	Cabo Flexível 2,5 mm	100	M	107,90	10.790,00
0172	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM - ROLO C/ 100 M	100	ROLO	170,00	17.000,00
0173	Cabo Flexível 6 mm	100	M	235,00	23.500,00
0174	Cabo Flexível 1,5mm	100	M	74,00	7.400,00
0175	CABO MULTIPLEX 1+3 25 MM	500	M	4,96	2.480,00
0176	CABO MULTIPLEX 1+2	500	M	3,64	1.820,00
0177	CAIXA DE LUZ 4X4	200	UNIDADE	3,25	650,00
0178	CAIXA 4 X 2 LUZ	200	UNIDADE	1,15	230,00
0179	CAIXA PARA LAGE	200	UNIDADE	3,25	650,00
0183	FIO CABO FLEXIVEL 2,5 MM 100M	100	M	259,00	25.900,00
0184	FITA ISOLANTE 20 M COMUM	100	UNIDADE	3,15	315,00
0185	HASTES DE TERREA COBREADO	30	UNIDADE	26,00	780,00
0186	INTERRUPTOR SIMPLES	100	UNIDADE	6,45	645,00
0187	INTERRUPTOR DUAS SEÇÕES	100	UNIDADE	11,90	1.190,00
0188	INTERRUPTOR 2X4 01	100	UNIDADE	8,35	835,00
0189	INTERRUPTOR 2X4 01 CONJUGADO	100	UNIDADE	14,70	1.470,00
0190	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES SIMPLES	100	UNIDADE	19,40	1.940,00
0191	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA	200	UNIDADE	13,90	2.780,00
0192	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS	100	UNIDADE	11,90	1.190,00
0193	PADRÃO PRÉ-FABRICADO EM AÇO - C/ 02 CAIXAS - 4,5 METROS	10	UNIDADE	950,00	9.500,00
0194	PLAFONIER COM RECEPTÁCULO COMPLETO	150	UNIDADE	3,75	562,50
0195	PINO DE TOMADA MACHO	100	UNIDADE	2,80	280,00
0196	PINO DE TOMADA FEMEA	100	UNIDADE	3,95	395,00
0197	FIO 2,5	100	M	2,30	230,00
0198	FIO 4,0 MM	100	UNIDADE	2,82	282,00
0199	FIO 60 MM	200	UNIDADE	2,60	520,00
0200	DISJUNTOR 30AP	40	UNIDADE	13,35	534,00
0201	CONDUITE DE PRIMEIRA LINHA 3/4 COM 50M	40	ROLO	58,90	2.356,00
0202	CONDUITE 1/2 20MM	40	M	54,90	2.196,00
				Total do Fornecedor: 668.965,55	
				Total Geral: 979.877,55	

Concluída a fase de lances e negociações, preços constantes da planilha de lances verbais em anexo, parte integrante desta ata, foi apresentado o menor preço pela empresa, Cruz Gouvea Engenharia LTDA , e Rok Lane Franzini - ME, , **-nos itens e valores acima descritos.** Em

seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no edital. Analisados os documentos, foi constatado que a empresa ROK LANE FRANZINI – ME apresentou a certidão NEGATIVA DE Débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da união inclusive as Contribuição Sociais, vencida, tendo também solicitado prazo para regularização da restrição. O Pregoeiro, em conformidade com o disposto no item 3.1 do capítulo VII do edital concedeu à empresa ROK LANE FRANZINI - ME o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta data, prorrogável por igual período, para a regularização das pendências. Desde modo foi declarado vencedor a empresa Cruz Gouvea Engenharia LTDA, com os itens: 07, 11, 12, 13, 14, 15, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 57, 68, 96, 115, 117, 118, 119, 133, 134, 135, 146, 147, 165, 180, 181, 182 e referente a empresa Rok Lane Franzini – ME o pregoeiro e equipe de apoio declarou o prazo necessário para regularização da pendência, nada a mais. Diante da ausência de intenção de recurso, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.

---

Leo Gonçalves Walti – Pregoeiro

---

Douglas Franzini Soares – Equipe de Apoio

---

Carlos Eduardo do Santos Moreira – Equipe de Apoio

---

Representante Rok Lane Franzini - ME  
CNPJ: 08.701.090/0001-50

---

Representante Cruz Gouvea Engenharia LTDA  
CNPJ: 10.282.328/0001-00